



SEGURANÇA SOCIAL

## DECLARAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS POR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA

Antes de preencher leia com atenção as informações

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome completo			
Data de nascimento	ano	mês	dia
N.º de Identificação de Segurança Social			
<input type="checkbox"/> Beneficiário ativo	<input type="checkbox"/> Pensionista		

### 2 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO

Instituição de crédito (Banco)			
Dependência/Agência			
Número de Identificação Bancária (NIB)			

### 3 CERTIFICAÇÃO

Declaro que pretendo que as prestações da segurança social a que tiver direito sejam creditadas na conta bancária acima referida. As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

\_\_\_\_\_  
ano      mês      dia      \_\_\_\_\_  
(Assinatura do beneficiário ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido)

Confirmo a autenticidade da assinatura do declarante por semelhança com a constante do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
(CC, BI, Pass. ou outro)

\_\_\_\_\_  
ano      mês      dia      \_\_\_\_\_  
(Carimbo nome e categoria do funcionário)

### 4 INFORMAÇÕES

**Documentos a apresentar** (quando não for o próprio a entregar presencialmente)

Fotocópia de documento de identificação civil válido do beneficiário (cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou outro documento com fotografia) ou do rogado, se o pedido for assinado por outrem, a rogo do beneficiário.

Documento com indicação do Número de Identificação Bancária (NIB), designadamente, declaração bancária ou fotocópia da folha de caderneta bancária onde conste, como titular da conta, o nome do beneficiário / pensionista.

**Local e modo de entrega**

Remessa pelo correio, para o Centro Distrital da área de residência ou entrega em qualquer serviço de atendimento da segurança social.

**Nota:**

- Caso esta Declaração se destine apenas ao pagamento de Pensões, deve ser enviada pelo correio, para o Centro Nacional de Pensões, Campo Grande, n.º 6, 1749-001 LISBOA ou entregue em qualquer serviço de atendimento da segurança social.
- No caso de NIB inválido, esta Declaração fica sem efeito. Para o pagamento de Prestações Sociais a que tem direito, será utilizado o meio de pagamento cheque "não à ordem", a fim de impedir fraudes no endosso, conforme recomendações do Banco de Portugal. Esta modalidade de emissão de cheques apenas permite o pagamento ao beneficiário nele indicado e não pode ser endossado.

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da segurança social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**